DECRETO Nº3.045, DE 30 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais...

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Abertura de crédito Suplementar no orçamento do Município por Anulação no Orçamento vigente no valor total de R$108.000,00 (cento e oito mil reais) para fazer face às despesas para o exercício de 2023, na seguinte dotação e fonte:

02 – Poder Executivo
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.01.01–SECRETARIA DE GOVERNO E GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Governo e Gabinete do Prefeito
3.3.90.39.00.00 – Serviço Terceiro Pessoa Jurídica**(F-17)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 30.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02–RESERVA E ENCARGOS
28.843.0005.0003– Divida Contratada e Encargos
3.2.90.21.00.00 –Juros sobre Divida por Contrato**(F-86)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 52.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.02 – RESERVA E ENCARGOS
28.843.0005.0003– Divida Contratada e Encargos
4.6.90.71.00.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado **(F-87)**
Fonte de Recurso – 1.500 Recursos não Vinculados de Impostos.....R$ 33.000,00

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
02.05.01 – Secretaria de Finanças
04.123.0002.2009– Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00.00 – Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-83)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 7.000,00
Fonte de Recurso – 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R$ 7.000,00
Fonte de Recurso – 1.501 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso – 1.550 Transferência do Salário-Educação.....R$ 3.000,00
Fonte de Recurso – 1.576.001 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação PTE.....R$ 3.000,00

Fonte de Recurso – 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 7.000,00
Fonte de Recurso – 1.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.....R$ 3.000,00
TOTAL.....R$108.000,00

Art. 2° - Para abertura do crédito de que trata o artigo 1° desta Lei, o Chefe do Executivo editará o competente decreto e, para tanto, tendo como origem os recursos provenientes de Anulação total ou parcial de dotação orçamentária, conforme demonstrado a seguir:

02 – Poder Executivo
02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.02 – Obras e Instalações
15.452.0019.2052 – Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações (Ficha 296)
Fonte de Recurso – 01.500 Recursos Não Vinculados de Impostos.....R$115.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2048– Manutençãodos Serviços Assistenciais
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita**(F-259)**
Fonte de Recurso – 1.709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R$ 7.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 – Manutenção das Ações em Saúde
08.244.0016.2048– Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
3.1.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado **(F-173)**
Fonte de Recurso – 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.....R$ 7.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.09.02 – Ações em Assistência Social e Habitação
08.244.0016.2049– Manutençãodas Atividades do CRAS
3.3.90.36.00.00 – OutrosServiços Terceiros Pessoa Fisica**(F-269)**
Fonte de Recurso – 1.501 Outros Recursos não Vinculados.....R$ 3.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.09.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.306.0008.2029– Manutenção da Merenda Escolar – PRÉ ESCOLA
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo **(F-102)**
Fonte de Recurso – 1.550 Transferência do Salário-Educação.....R$ 3.000,00

02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.09.02 – Manutenção das Ações dos Ensinos
12.361.0010.2032– Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-123)**
Fonte de Recurso – 1.576.001 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação PTE.....R$ 3.000,00

02.08 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.02 – Manutenção das Ações em Saúde
10.303.0013.2044– Manutenção do Atendimento Farmacêutico
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita **(F-216)**
Fonte de Recurso – 1.600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R$ 7.000,00

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
02.10.02 – OBRAS E INSTALAÇÕES
15.452.0019.2052– Manutenção dos Serviços Urbanos Municipais
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Juridica**(F-294)**
Fonte de Recurso – 1.751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – COSIP.....R$ 3.000,00
TOTAL.....R$108.000,00

Art. 3º - Caso a dotação orçamentária seja insuficiente para cobrir as despesas, fica autorizado ao Poder Executivo a realização das suplementações e alterações de fontes que se fizerem necessárias para cumprimento do objeto da presente lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando seus efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 30 de maio de 2023.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I